

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Diretoria Executiva
Setor de Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

Pregão Presencial SRP nº 004/2017

Processo nº 414/2017

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de Janeiro, nº 53, Bairro Seis de Agosto – Rio Branco, Acre, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **MANUEL MARCOS CARVALHO DE MESQUITA**, brasileiro, Vereador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº. 148.376-9 SSP/AC e inscrito no CPF Nº. 360.894.272-68, e pelo seu 1º Secretário, Vereador **JAKSON ROBERTO RAMOS DA SILVA**, brasileiro, Vereador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº. 216.949-3 SSP/AC e CPF Nº. 429.971.002-91, resolve registrar preços da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP nº 004/2017, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO

Fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para o abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Rio Branco do Estado do Acre.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.112.947/0001-61 e Inscrição Estadual nº 01.032.937/001-18, com sede na Avenida Nações Unidas, 480 - Bosque, neste ato representado por **ALAN BADER PINHEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 02645242 SSP/AC e do CPF/MF nº. 634.367.012-20, domiciliado e residente nesta Cidade.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivo com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial SRP nº 004/2017.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre adotara a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Diretoria Executiva Setor de Compras



05. DO REAJUSTE DOS PERCENTUAIS DE DESCONTOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os percentuais de desconto serão fixos e irremovíveis.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar aumentar o percentual registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- c) Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços.
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Câmara Municipal de Rio Branco - Órgão Gerenciador, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item "07" não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**Diretoria Executiva
Setor de Compras**



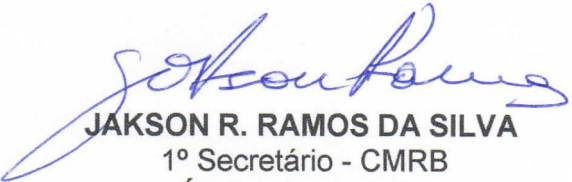
9. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 08 de dezembro de 2017.

Pela contratante:

MANUEL MARCOS C. DE MESQUITA
Presidente - CMRB
Órgão Gerenciador


JAKSON R. RAMOS DA SILVA
1º Secretário - CMRB
Órgão Gerenciador

Empresa com preços registrados:

Alan Bader Pinheiro
A & S DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI
CNPJ nº. 15.112.947/0001-61
Representante: **ALAN BADER PINHEIRO**
CPF N.º: 634.367.012-20
RG N.º: 02645242

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Diretoria Executiva
Setor de Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

Pregão Presencial SRP nº 004/2017
Processo nº 414/2017

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total | Percentual de desconto (*) | Valor Total c/ desconto |
|-----------------------------------|-----------------|---------|--|----------------|-------------|----------------------------|-------------------------|
| 01 | 126.000 | Litro | Gasolina comum - Aspecto líquido e límpido de cor amarelada, sem resíduos e com cheiro forte, característico. Densidade variável entre 0,735 a 0,765 a 20°C | 4,769 | 600.894,00 | 3,92 % | 577.338,96 |
| 02 | 200.000 | Litro | Óleo diesel S10 – Aspecto límpido e isento de impurezas, usualmente de coloração entre o incolor a amarelo, podendo o tipo de B apresentar-se ligeiramente alterada para as tonalidades marrom e alaranjada devido à coloração do biodiesel (Resolução ANP Nº 65, de 09 de Dezembro de 2011-DOU 12.12.2011) | 4,136 | 827.200,00 | 3,92 % | 794.773,76 |
| 03 | 10.000 | Litro | Óleo diesel comum – Aspecto límpido e isento de impurezas, usualmente de coloração entre o incolor a amarelo, podendo o tipo de B apresentar-se ligeiramente alterada para as tonalidades marrom e alaranjada devido à coloração do biodiesel (Resolução ANP Nº 65, de 09 de Dezembro de 2011-DOU 12.12.2011) | 4,067 | 40.670,00 | 3,92% | 39.075,74 |
| TOTAL GERAL ESTIMADO (R\$) | | | | | | | 1.411.188,46 |